

TRIBUTOS Um dos pontos críticos citados pelo tributarista é a relação com fornecedores, especialmente aqueles enquadrados no Simples Nacional

Varejo digital precisa ficar alerta ao split payment, diz especialista

LUCIANE MEDEIROS, DE SÃO PAULO
luciane.medeiros@jornaldocomercio.com.br

A implementação do novo regime tributário sobre o consumo exigirá que empresas adaptem sistemas, revisem contratos com fornecedores e se preparem para uma dinâmica de pagamento imediato de impostos. A avaliação foi feita pelo advogado tributarista José Lima Neto durante a palestra “Reforma Tributária do Consumo: Os Impactos Jurídicos e Estratégicos que vão Redefinir o Varejo Digital”, uma das atrações da programação da Eletrolar Show All Conected, realizada em São Paulo na semana passada.

O tributarista detalhou as principais transformações que a reforma tributária trará para o cotidiano das empresas. Entre as mudanças estruturais, destacam-se a substituição do PIS e da Cofins pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a redu-

ção do IPI a zero e a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) no lugar do ISS e do ICMS.

Uma das maiores preocupações levantadas para o varejo é a alteração na gestão financeira devido ao mecanismo de split payment. Atualmente, as empresas costumam trabalhar com o valor total das vendas, pagando os tributos apenas no final do mês, o que permite o giro desse capital. Com a reforma, o imposto será cobrado “por fora” e segregado no momento exato da transação: uma parte do pagamento irá diretamente para o fisco e a outra para a empresa.

Segundo o especialista, essa mudança retira o benefício do prazo de pagamento que existe até então. “Antigamente, você não pagava o tributo na hora, você trabalhava com aquele dinheiro para pagar no final do mês e ia girando. Hoje não, então você vai ficar um pouquinho mais



Lima Neto aponta que a estruturação de créditos para empresas do Simples ainda é um ponto que necessita de melhorias

apertado”, explicou.

Outro ponto crítico, na avaliação de Lima, é a relação com fornecedores, especialmente aqueles enquadrados no Simples Nacional. O sistema passará por uma divisão entre “Simples Regular” (híbrido), que permitirá o destaque do IBS e da CBS, possibilitando que a empresa compradora gere créditos tributários, e o “Simples Simplificado”, onde não oferecerá o mesmo nível de crédito. Isso exigirá uma análise estratégica das empresas sobre de quem comprar para manter a competitividade.

O tributarista aponta que a estruturação de créditos para empresas do Simples ainda é um ponto que precisa de melhorias, visto que a

maioria das empresas brasileiras utiliza esse regime. “O empresário vai ter que analisar e avaliar essa questão do Simples”, afirmou.

Além disso, as empresas devem estar atentas ao calendário de implementação para evitar prejuízos que possam levar ao fechamento do negócio. Neste ano, tiveram início os testes. Em 2027, ocorrerá a entrada em vigor definitiva da CBS e entre 2029 a 2032 será feita a implementação gradual do IBS.

Na avaliação de Lima, embora a reforma tributária seja vista como positiva e aguardada há cerca de 20 anos, muitos detalhes, como as alíquotas definitivas, ainda devem ser anunciados até outubro deste ano. Ele enfati-

zou que o sucesso da transição dependerá da atualização dos sistemas tecnológicos das empresas e da revisão cuidadosa de contratos.

A expectativa é que o novo modelo aumente a transparência, permitindo ao consumidor saber exatamente quanto paga de imposto, e reduza a sonegação fiscal, uma vez que o tributo passa a ser recolhido de forma praticamente instantânea.

“O sistema terá que ser adaptado. É quase uma reforma nova que ‘veio velha’, porque se fala disso há anos, mas acredito que no decorrer da implantação dela mais efetivamente, a partir do ano que vem, a gente consiga se adaptar melhor”, projetou o tributarista.

Receita dá a receita

Receita Federal reduz litígios

A Receita Federal tem reduzido litígios ao adotar um novo modelo de relacionamento com contribuintes focado em orientação, assistência e promoção da conformidade tributária. A mudança foi destacada em cerimônia realizada em Brasília, que certificou empresas participantes dos programas Receita Confiar, Receita Sintonia e Operador Econômico Autorizado (OEA). De acordo com a secretária especial adjunta da Receita, Adriana Gomes Rêgo, a iniciativa representa uma “mudança de paradigma”, pois substitui a fiscalização repressiva por uma atuação mais educativa e colaborativa. Alinhados à Lei Complementar nº 225/2026 (Código de Defesa do Contribuinte), os programas oferecem benefícios como redução de fiscalizações, maior agilidade aduaneira e reconhecimento para empresas com baixo risco tributário. Esse novo enfoque já contribuiu para aumentar a arrecadação es-

pontânea e diminuir disputas entre fisco e contribuintes. A secretária-executiva adjunta do Ministério da Fazenda, Úrsula Peres, destacou que a Receita evoluiu tecnologicamente e se tornou referência internacional em gestão de dados e transparência. Segundo ela, a conformidade passou a ser eixo central da estratégia institucional, promovendo eficiência, previsibilidade e confiança. Os programas, embora distintos, compartilham o objetivo de fortalecer a cooperação entre Estado e contribuintes. Representando o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Maria Cristina Mac Dowell ressaltou que a iniciativa reflete a administração tributária do futuro, baseada em relacionamento mais próximo e confiável. A participação de empresas no processo de certificação demonstra essa transformação, que busca melhorar o ambiente tributário e alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais.

Associação pede ampliação dos limites do MEI

A Assimpi, associação que congrega os sindicatos da micro e pequenas indústrias, enviou um manifesto ao governo federal em apoio ao projeto que amplia os limites de enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) e do Simples Nacional, em tramitação na Câmara dos Deputados.

O projeto deve ser votado na Casa na primeira semana de julho. O documento foi enviado ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao ministro da Fazenda, Dario Durigan, e ao ministro

do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Paulo Henrique Rodrigues Pereira.

De acordo com o presidente da Assimpi, Joseph Couri, a proposta já encontra resistência de estados e municípios, que alegam perda relevante de arrecadação e risco à competitividade das pequenas empresas caso o teto seja ampliado. Entretanto, a Assimpi defende o projeto e argumenta que o discurso contrário ao reajuste inverte a lógica do problema. Para a Assimpi, o ponto

central que está sendo ignorado no debate público é que os limites de faturamento do Simples Nacional estão defasados há anos pela inflação.

“Na prática, isso significa que empresas que cresceram apenas para acompanhar o custo de vida, sem qualquer ganho real, acabam sendo empurradas para fora do regime simplificado”, alerta Couri. Segundo a entidade, ampliar o teto não é criar um privilégio novo, mas corrigir uma distorção que já existe e que penaliza justamente quem mais gera emprego no País.